

PORTARIA nº 79/2019

Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2019

Funcionária: J.P

Matrícula: 2240

DECISÃO

Instaurou-se o Processo Administrativo Disciplinar através da **Portaria nº 19/2019** para apurar responsabilidade funcional da empregada fundacional **J. P.**, técnica de enfermagem. Por todo apurado no processo decido:

DISPOSITIVO:

No íterim dos trabalhos do citado Processo Administrativo Disciplinar, a empregada fundacional solicitou a exoneração junto ao setor de Recursos Humanos da Fundação. Portanto, ainda que concluso pela Comissão Processante para aplicação de penalidade esta restou prejudicada pela perda do objeto.

Sendo assim, decido pelo arquivamento do presente, dando ciência a processada.

**Lúcia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota Araraquara**